

PMI/RJ Processo N.1195/23

Rubrica: _____ Fls. _

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação, criada pelo Decreto Executivo n.º 104, de 20/10/1985, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 088, de 01/09/1999 e designada pela Portaria n.º 431/2023 de 01/03/2023, composta pelo Senhor KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO, Presidente, pelos Senhores FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, MÁRCIO ALVES PITANGA e DANILO DE LEMOS DA SILVA e pela senhora NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GUIMARÃES membros da Comissão Permanente de Licitação, que se reuniram no dia 23 (vinte três) do mês de outubro de 2023, às 10:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, Rua Dr. Mesquita, 340 - Centro-Itaboraí - RJ, para repetição da CARTA CONVITE N.º 01/2023-FUMDEL, para "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER O PROJETO TRANSFORMAR", conforme consta no processo n.º 1195/23. Foram convidadas as empresas LAC RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, JLS COMÉRCIO SERVIÇOS DE CONSULTORIA E MARKETING LTDA e JHL COMÉRCIO DE SERVICOS LTDA. sessão, compareceram е foram credenciados representantes das empresas convidadas JLS COMÉRCIO e JHL COMÉRCIO. Também foram credenciados os representantes empresas JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE ALIMENTÍCIOS E GRÁFICO LTDA ME e MFC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, sendo as mesmas cadastradas neste município. Após análise dos documentos, esta Comissão declarou todas as empresas habilitadas, com exceção da empresa JG TECH, que apresentou sua Certidão Negativa de Dívida Ativa do município vencida. Como a está enquadrada como microempresa, fez 42, §1° prerrogativa do artigo da lei 123/06, podendo apresentar a certidão atualizada em até 5 (cinco), caso seja declarada vencedora. Perguntados se havia o interesse interposição de recurso, todos abriram mão deste direito. Ato contínuo, passamos para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. A empresa JLS apresentou proposta com valor total de R\$ 48.545,25 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte cinco centavos), a empresa JHL apresentou proposta com o valor total de R\$ 48.311 25 (quarenta

B

for the state of t



e oito mil, trezentos e onze reais e vinte cinco centavos), a empresa JG TECH apresentou proposta com valor total de R\$48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais)e a empresa MFC apresentou proposta com valor total de R\$ 48.002,50 (quarenta e oito mil, dois reais e cinquenta centavos). Conforme mapa de julgamento a empresa MFC apresentou melhor proposta para todos itens, no entanto, empatado com a JG THEC nos itens 03 e 04. Assim, esta comissão atendendo o que preceitua o artigo 10.2 do edital, realizou um sorteio para determinar o vencedor de cada item. Realizado o sorteio, a empresa MFC tornou-se vencedora dos dois itens em disputa. Mais uma vez, todos os participantes abriram mão de interpôr recursos. Desta forma, esta Comissão declara vencedora a empresa MFC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, com o valor supracitado, estando todos os valores unitários dentro da estimativa oficial. Nada mais havendo a registrar, a Comissão deu por encerrada a reunião às 12:00 horas. Eu, ROSÁLIA SILVA RIBEIRO, segretária, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos licitantes e pelos membros \da/Comissão.

> Karlos Warner Tonelli de Melo Presidente CPL - mat. 30.069

Danilo de Lemos da Silva

Membro - mat. 44.889

Membro - mat.

Márcio Alves Pitanga Membro - mat. 5.273

Membro - mat. 2184

lorang Silve Rueis Rosália Silva Ribeiro

secretária - mat. 45.151

famejar f. s. 9 ao costa Mffrom B. Suh ...

JG TECH MFC